



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 008.2013

“DESIGNA COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.021, de 23 de Junho de 2010, **DESIGNA** o Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social Srº **Alzevir Lotário de Marchi** como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, ficando este responsável pelas atribuições elencadas no art.4º da Lei supracitada.

Da mesma forma, face a designação acima, **AUTORIZA** o Coordenador do Fundo a realizar movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Servidor Responsável pela Tesouraria do Município.

Fica revogada a Portaria nº 124 de 30 de Junho de 2010 e a Portaria nº 214 de 22 de Outubro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração